



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 196/2017

A Câmara Municipal de Assis, de conformidade com o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 196/17, do Poder Legislativo, referente ao Projeto de Lei nº 164/17, do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04		MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2182.0000		PARCEIROS DO S.U.S.	
898	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>320.000,00</u>
		Total.....	R\$ 320.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 02		FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0044.2059.0000		C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA	
751	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
752	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
753	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
764	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
766	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>35.380,00</u>
		Subtotal.....	R\$ 135.380,00
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 02		ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303.0082.2186.0000		OPERACAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
953	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02 10 03		ATENCAO BASICA	
10.301.0079.2051.0000		IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
843	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
846	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
10.301.0079.2176.0000		APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.	
865	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
10.301.0079.2682.0000		ACADEMIAS DA SAUDE	



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

878	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
10.301.0079.2176.0000		APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.	
1314	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.000,00
1315	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
10.301.0079.2050.0000		APOIO AS ACOES DO GERMINAR-GESTANTE/REDE CEGONH	
1376	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
1377	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.301.0079.2176.0000		APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.	
1378	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
02 10 04		MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2185.0000		AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES	
938	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
1316	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
02 10 05		VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304.0081.2179.0000		ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
974	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.620,00
10.305.0081.2178.0000		APOIO A ATENCAO D.S.T. - A.I.D.S. - T.B.	
980	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
982	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
984	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
10.305.0081.2180.0000		ACOES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	
997	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
1000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	<u>38.000,00</u>
		Subtotal.....R\$	179.620,00
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01		ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
04.062.0066.2077.0000		ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	
1077	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	<u>5.000,00</u>
		Subtotal.....R\$	5.000,00
		Total.....R\$	320.000,00

Art. 3º- Ficam alterados os anexos II, III e IV do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 5.776 de 19 de julho de 2013 e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 6.185 de 08 de julho de 2016, observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017

VALMIR DIONIZIO
Presidente



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br
